



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3415/2024

Humaitá RS, 04 de junho de 2024.

**ATRIBUI NOME À RUA LOCALIZADA NA
ÁREA INDUSTRIAL SELESTINO
GUERINO ROSSATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada **Rua Edgar João Schwade**, a via pública localizada na Área Industrial Selestino Guerino Rossato, latitude 27°34'20.3"S e longitude 53°58'21,0"W, mais precisamente na rua que estará as futuras instalações administrativas da Cresol.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos
04 dias do mês de junho de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 04/06/24 à 04/07/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO